



Ata da Reunião para a Criação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos da PNAB

Data: 25 de julho de 2024

Horário: 16h

Local: Sala da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SECTEL)

Registro dos conselheiros presentes: Lucivaldo Oliveira Gonçalves, Presidente do conselho e representante da categoria cultura popular; Alex do Socorro Machado Xavier, vice-presidente do conselho e representante da secretaria de educação; Daniele Picanço de Oliveira, Secretária do conselho e representante da categoria artes cênicas e artes visuais; Késia Nogueira da Silva, segunda secretária e representante da secretaria de cultura; Maria Cleozete Oliveira de Moraes representante da secretaria de Meio Ambiente; Maylana Cristine Lima Sá, representante da secretaria de Assistência social; João Batista Novaes da Silva representante de audiovisual e culturas urbanas; Elizeu Rodrigues Tavares, representante da secretaria de saúde; Adaias de Brito de Paula, representante da categoria Música; Yagor de Jesus Souza representante dos povos e comunidades tradicionais e Waldo da Costa, conselheiro suplente da categoria cultura popular.

Registro da equipe da Secretaria de Cultura presentes: Marcos Baratinha Oliveira, Secretário Municipal; Cibelle Natália Alves dos Santos, Diretora de Cultura e Débora Oliveira Fernandes, Auxiliar Administrativo e redatora da ata.

Às 16h, o Secretário de Cultura, Marcos Baratinha, deu início à reunião, destacando a importância da participação dos agentes culturais na construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). A Diretora de Cultura, Cibelle Natália, apresentou suas contribuições, explicando aos conselheiros como acontecerá a execução da Lei Aldir Blanc em todas as suas etapas. O Presidente do Conselho, Lucivaldo Gonçalves, agradeceu a participação na construção do plano e destacou a importância da discussão para a efetividade das ações culturais.

Os conselheiros após a análise do relatório que lhes foi encaminhado, apresentaram suas opiniões acerca dos resultados da oitiva, ressaltando pontos cruciais para a formulação do PAAR.



A Secretaria de Cultura apresentou sua proposta para a aplicação dos recursos. A proposta foi discutida e analisada pelos conselheiros, que votaram por unanimidade na aprovação dela, reconhecendo que ela está de acordo com as necessidades discutidas nas oitavas. Ficando acordado em plenária do conselho municipal de política cultural que:

- 95% dos recursos serão aplicados em ações gerais para editais de premiação e de fomento a projetos e 5% para o custo operacional na Contratação de consultoria e Parecerista técnicos.
- A obrigação prevista no inc. II do art. 7º da Lei 14.399/2022, (observando o § 1º do art. 9º do Decreto 11.740/2023 e o art. 15 e o § 2º do art. 15 da Instrução Normativa MinC 10/2023), será cumprida por meio de determinados editais (sendo contabilizado seus respectivos valores) sendo um edital de fomento para projeto cultural na área de livro, leitura e literatura que deverá ser realizados em áreas periféricas, urbanas e rurais, nos territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, e/ou nas áreas de povos e comunidades tradicionais localizados no Município de Curalinho. Um edital de premiação específico para Mestres e Mestras da Cultura Popular que atuem especificamente em comunidades ribeirinhas visando incentivar a continuidade e a preservação das tradições culturais. Também será destinado parte dos recursos dos editais de premiação para agentes culturais (associações culturais, coletivos sem CNPJ, pessoas físicas) quem atuem em áreas rurais e/ou em povos e comunidades tradicionais. A partir dos dados oficiais que são orientadores do trabalho da prefeitura, serão indicados no regramento dos editais em questão quais são esses territórios no Município, a fim de que o proponente indique onde realiza a sua atividade cultural ou onde realizará o projeto cultural, de forma que o valor da referida ação quando contemplada irá contribuir para a contabilidade dos 20%.
- Será aplicada a política de cotas em todos os editais (observando o capítulo II da Instrução Normativa MinC 10/2023), no seguinte percentual: 25% das vagas reservadas para pessoas negras (pretas ou pardas); 10% das vagas para pessoas indígenas; e 5% das vagas para pessoas com deficiência. Além disso, será aplicado nos editais critérios diferenciados de pontuação (observando o capítulo III da Instrução Normativa MinC 10/2023), de modo a garantir pontuação bônus para: a) pessoas físicas proponentes: mulheres; idosas; negras (pretas ou pardas); indígenas; com deficiência; de povos e comunidades tradicionais; e LGBTQIAPN+; b) pessoas jurídicas e grupos e coletivos



não formalizados proponentes, que sejam compostos majoritariamente pelas pessoas físicas indicadas.

Após a aprovação do PAAR, o Secretário Marcos Baratinha encerrou a reunião agradecendo a participação de todos e ressaltando a importância do apoio contínuo do conselho para a plena execução da lei.

Curralinho-Pa, 25 de julho de 2024

Marcos Baratinha Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer - SECTEL
Decreto nº 089/2021

Marcos Baratinha Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Decreto nº 089/2021

Lucivaldo Oliveira Gonçalves

Lucivaldo Oliveira Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Débora de Oliveira Fernandes

Assinatura Redatora da Ata
Débora Oliveira Fernandes
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 813129



Reunião do Conselho M. d P. Culturais de Curalinho

- LOCAL DA REUNIÃO: SECTEL (BIBLIOTECA)
- HORÁRIO: 16:00H

Curalinho - PA, 25 de julho de 2024



LISTA DE FREQUÊNCIA 2024

01	Ulisses Bastos da Cruz
02	Camille Piccini de Oliveira
03	Maria Clezely D. de Moraes
04	Marylana Cristine Leing Sá
05	Aluísio do Socorro Machado Reis -
06	Guilherme Oliveira Pereira
07	João Baptista Alves da Silva
08	Maíra da Costa
09	Alzeno Rodrigues Torres
10	Adriano de Brito de Paula
11	Kezia Nayara da Silva
12	Gibelle Natália Alves dos Santos
13	Debora de O. Lomander.
14	Vagner de Jesus Souza
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	


Ulisses Bastos da Cruz
Secretário Municipal de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer - SECTEL
Protocolo nº 019/2024